

Anexo VI – MATRIZ DE RISCOS – 23/09/2025

Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação	Alocação	Responsabilidade	
						DESO	Contratada
1	Risco de implantação	Inadequação no desempenho dos serviços quanto à qualidade, quantidade, prazo e segurança do trabalho custo.	Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	Contratação preço global – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; conforme projeto.	Contratada Seguradora		x
		Inadequação no desempenho dos serviços quanto à qualidade, quantidade e custo.	Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; conforme projeto.	Contratada Seguradora		x
2	Atraso na Legalização de Áreas, desapropriações, licenças ambientais, alvarás	Atraso nos procedimentos das licenças e alvarás, quando o processo é de responsabilidade da Contratada gerando custos adicionais às obras/serviços	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Suspensão temporária do contrato e/ou Prorrogação do prazo, com processo previamente aprovado pela DESO. Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso.	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente do atraso da obra.		x
		Atraso nos procedimentos na legalização de áreas, licenças ambientais, alvarás, quando processo for de responsabilidade da Contratante, gerando custos adicionais às obras/serviços	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Suspensão temporária do contrato e/ou Prorrogação do prazo, com processo previamente aprovado pela DESO.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente do atraso da obra.	x	
3	Alterações de projeto	Alteração do projeto e/ou especificações, por solicitação da Contratante.	Atraso no cronograma Aumento dos custos	Remuneração do serviço alterado por meio de termo aditivo específico, previamente aprovado pela DESO.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente da alteração dos projetos.	x	
		Alteração do projeto e/ou especificações, por solicitação da Contratada	Atraso no cronograma	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente aprovada pela DESO, e o resultado técnico e econômico anteriormente proposto for atingido integralmente.	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, os riscos decorrente da alteração dos projetos.		x
4	Condições Geotécnicas/Sondagens	Ocorrência qualitativa ou quantitativa de solo divergente daquele que consta no caderno de execução de obras e/ou projetos.	Atraso no cronograma Aumento dos custos	Remuneração pelo tipo de solo e volume efetivamente movimentado.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente da ocorrência qualitativa e quantitativa dos solos.	x	
5	Roubos, furtos ou extravios no local da obra	Prejuízos gerados no canteiro ou frentes de serviço até a entrega da obra	Atraso no cronograma	Paralisação dos serviços por falta de segurança	Risco da contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro		x
6	Interferências / interligações	Remanejamento ou adequação dos serviços em razão de interferências previstas nos elementos técnicos ou base cadastral e/ ou encontradas in loco.	Atraso no cronograma.	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente aprovada pela DESO, e o resultado técnico e econômico anteriormente proposto for atingido integralmente	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente da alteração dos projetos.		x
7	Retrabalho na execução dos serviços	Necessidade de nova execução de serviços ou parte destes decorrentes de problemas ocasionados pelas condições climáticas, por recalque do solo ou em desconformidade com o especificado	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Atraso na execução dos serviços pelo retrabalho a ser executado.	Risco da contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro		x
8	Mudanças tributárias	Mudança na legislação tributária e ou trabalhista que aumente os custos da obra.	Aumento dos custos.	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro	Responsabilidade da contrante pela condição específica.	x	
		Aumento dos custos da obra, por inobservância da legislação vigente, seja de ordem tributária e ou trabalhista	Aumento dos custos.	Atendimento as exigências da legislação, sem gerar aditivos ou reajustamentos de preço ao contrato	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, os riscos decorrente as legislação vigentes		x
9	Responsabilidades Civis	Greves da equipe contratada, danos materiais, pessoais e morais causados à terceiros, incluindo nesta relação a DESO, a Contratada, bem como seus administradores, empregados, e subcontratados/ Terceirizados.	Aumento dos custos, Processo e Danos, Atrasos de obra.	Responsabilidade Civil geral; Seguro responsabilidade civil.	Contratada Seguradora.		x
10	Condições Climáticas	Ocorrência de condições climáticas que interferem na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja equivalente ou inferior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 10 anos	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente do atraso da obra.		x
		Ocorrência de condições climáticas que interferem na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja superior ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 10 anos	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Prorrogação do prazo, com processo previamente aprovado pela DESO.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente do atraso da obra.	x	
11	Deficiência no fornecimento de materiais	Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade nos materiais e/ou equipamentos aplicados e na execução dos serviços.	Retrabalhos, com aumento de prazo e de custos.	Fiscalização eficiente, Seguro risco de engenharia, Atendimento as Normas (ABNT, Segurança, Etc.).	A Contratada assumirá o risco decorrente do emprego de materiais e/ou equipamentos de qualidade e quantidade incompatíveis com os fornecimentos previstos no edital.		x

Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação	Alocação	DESO	Contratada
12	Risco Físicos de Execução	Avárias, perdas e danos, decorrentes de acidentes de origem súbita e imprevista.	Atrasos, Aumento dos custos, Processos por Danos Materiais e/ou Morais.	Fiscalização eficiente, Seguro risco de engenharia, Atendimento as Normas (ABNT, Segurança, Etc.)	A Contratada assumirá o risco decorrente de acidentes de origem súbita e imprevista durante a execução dos serviços.		x
13	Risco Ambiental / Condicionantes	Risco de não atendimento às condicionantes ambientais relativas à execução dos serviços.	Multa e paralisação pelos Órgão fiscalizadores	A administração deve acompanhar e notificar a Contratada.	Passivo físico e Custos com autuações de responsabilidade da Contratada serão por ela arcados.		x
14	Risco Social	Problemas relacionados a interação com a comunidade quando acarretados pela contratada	Atraso no cronograma. Aumento dos custos. Processos e custas legais.	A Contratada deverá elaborar estudos e levantamentos, considerando as necessidades de interação com as comunidades locais.	Contratada Seguradora		x
15	Fornecimento de energia elétrica	Ausência de fornecimento de energia elétrica na fase de testes operacionais / operação, e verificação da validade do projeto.	Atraso no cronograma	A contratada deverá construir os padrões de entrada de energia elétrica nas unidades operacionais, considerando os prazos necessários da concessionária de energia para a efetivação da ligação, garantido assim que os serviços sejam concluído dentro do prazo.	Contratada, Seguradora.		x
16	Licença para serviços em via pública	Não apresentar autorizações e documentações exigidas para a execução dos serviços em via pública. Não realizar programação e ações (fiscalização, efetivo de obra, material, sinalização, etc) necessárias para intervenções em vias urbanas, quando obrigatória/necessária, proporcionando o embargo por secretaria competente (SMTT) ou EMURB	Atraso no cronograma de execução. Paralisação/ embargo do serviço. Aumento dos custos.	Responsabilidade da solução por parte da Contratada com gestão junto ao órgão responsável (SMTT) ou EMURB para liberações devidas.	A Contratada assumirá os custos acarretados para a execução dos serviços.		x
17	Sítios Arqueológicos	Descoberta de sítios arqueológico sem quaisquer dos locais previstos para a intervenção pelas obras.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	A contratada identifica, registra, relata e submete a Contratante para as providências cabíveis. Reequilíbrio econômico- financeiro e repactuação De prazos das obras.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente a aumento dos custos e atrasos da obra.	x	
18	Realinhamento e Reajuste de preços	Ocorrer flutuação expressiva no câmbio, aumentos ou diminuição de preços de insumos desproporcionais, provocando aumento ou diminuição da lucratividade ou perda de desempenho do fluxo de caixa, desde que devidamente comprovado. (Uma análise no contrato como um todo deve ser realizada).	Aumento da lucratividade ou ganho de desempenho do fluxo de caixa. Aumento no valor global do projeto.	Reequilíbrio econômico financeiro apostila contratual para reajuste (cláusula contratual) e/ou realinhamento (excepcional).	Administração.	x	
19	Fornecimentos, Atividades e Serviços Meio	Fornecimento de bens e execução de atividades secundárias de suporte aos serviços principais, tais como sinalização, isolamento de áreas, testes, ensaios, EPI's, EPC's principalmente para o cumprimento de normas técnicas, NR's e Leis.	Atraso no cronograma, aumento dos custos, multas e paralisação ou embargo dos serviços.	A contratada deverá visitar os locais de execução dos serviços e analisar toda a metodologia construtiva pertinente ao objeto contratado, alertando as omissões existentes, ainda na fase licitatória.	A Contratada assumirá os custos acarretados para a execução dos serviços.		x